



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 02 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Eventos na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, no IFMG - Campus Bambuí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Técnico em Eventos na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao início do ano letivo de 2010.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais